

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 049/2019

*“Concede Licença-prêmio indenizada a servidora municipal GIVONETE DA SILVA ARAÚJO.”*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

**CONSIDERANDO** CI Nº 012/2019 da chefia imediata da servidora indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, bem como o despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

**CONSIDERANDO** ainda Parecer Jurídico nº 022/2019, acerca do pedido

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses a servidora municipal **GIVONETE DA SILVA ARAÚJO**, assistente administrativa, matrícula 016, portadora de cédula de identidade nº 0229969909, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 377.379.105-49, referente ao período aquisitivo 19 de junho de 1989 a 18 de junho de 1994.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 30 de julho de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
Diretor Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 050/2019

*“Concede Licença-prêmio indenizada ao servidor municipal MARIO CESAR LIMA DOS SANTOS.”*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

**CONSIDERANDO** o documento da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, bem como o despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

**CONSIDERANDO** ainda Parecer Jurídico nº 020/2019, acerca do pedido,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **MARIO CÉSAR LIMA DOS SANTOS**, operador de ETA, matrícula 744, portador de cédula de identidade nº 0852503849, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 921.672.925-20, referente ao período aquisitivo 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 30 de julho de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
Diretor Presidente